

**PROJETO DE LEI 01-0333/2004 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)**

"Denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida, logradouro inominado situado no Parque Rebouças.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Denomina Praça GUILHERME MENDES DE ALMEIDA, logradouro situado no final da Rua Alfredo Piragibe com Praça das Corujas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, junho de 2004 Às Comissões competentes."